# PORTARIA Nº 353, DE 18 DE JULHO DE 2025

"*Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências*".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **IZAIAS JUSTINO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 18/07/2024, a contar do dia 17/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, em 18 de julho de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**
PREFEITA MUNICIPAL